



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 29/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a servidora ELOISA HELENA POLICENA ROSA E SILVA, ora à disposição da 1ª Zona Eleitoral da Capital, passe a prestar serviços à partir desta data, junto a Secretária desta Casa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.